

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
EMENDA IMPOSITIVA / INDIVIDUAL

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	Ver. Gilberto Sidenei Pinto	
Beneficiário	Projeto Piloto de Hidroponia	
Justificativa	Promover a produção sustentável e a alimentação saudável no ambiente escolar.	
Valor Destinado	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	
Crédito Orçamentário		
Órgão	12. Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade Orçamentária	12.01 Secretaria de Agricultura	
Função	20	(portaria MOG 042/1999)
Sub-função	606	(portaria Mog 042/1999)
Projeto/ATIVIDADE	Apoio financeiro para a execução do projeto de hidroponia que servirá para consumo na merenda escolar da Escola Agrícola.	
Natureza da Despesa/Rubrica	33.90.30 Material de Consumo	
Dotação Redutora	Despesa – 1971	

Gabinete do Vereador Gilberto Sidenei Pinto, 19 de dezembro de 2025.